



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Valongo

Moção

Cortar na educação é afundar o país

O recente anúncio pelo governo do encerramento de mais de 300 escolas do 1º ciclo está a suscitar protestos de pais, populações e muitos autarcas. E com inteira razão. O chamado “reordenamento da rede escolar” afecta principalmente o interior do país. Em Viseu serão 57 as escolas que o ministério da Educação quer fechar. Vila Real, Bragança, Guarda, Castelo Branco, Portalegre são outros distritos com encerramentos previstos, E também o Porto, com mais de 40 escolas para fechar.

Em grande parte destes concelhos do interior do país as consequências sociais são dramáticas, já que o anunciado fecho das escolas vem a seguir ao desmantelamento doutros serviços públicos essenciais: centros de saúde, repartições de finanças ou tribunais. E muitos dos municípios souberam das escolas a encerrar apenas pela imprensa, o que é inaceitável numa democracia.

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 27 de Junho de 2014, tendo em conta que a coesão territorial é um elemento indispensável ao progresso económico e social, DELIBERA:

- a) **Manifestar solidariedade às populações e municípios afetados com os anunciados encerramentos de escolas**
- b) **Declarar a importância decisiva da escola inclusiva para a superação da atual crise e para a construção dum país com futuro.**

BE Valongo

(Nuno António Dias Monteiro)

(Enviar à Assembleia da República e Grupos Parlamentares)



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Valongo

Moção

Por finanças municipais que sirvam as populações Pela autonomia e responsabilidade do poder local

As autarquias locais, pela proximidade no terreno e pelos importantes serviços prestados às populações, deviam ter as suas competências alargadas e passar a ter mais recursos financeiros. As cidadãs e os cidadãos deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos, a democracia local devia ser reforçada, a instituição das Regiões Administrativas devia ser entendida como um instrumento decisivo na coesão do território nacional e no combate ao desperdício de recursos públicos. Mas como é sabido, a legislação ultimamente produzida não vai nestas direções, antes acentua o centralismo e o desrespeito pela autonomia do poder local.

A nova lei das finanças locais (Lei nº 75/2013, de 3 de Setembro) previu a criação dum Fundo de Apoio Municipal (FAM) visando a recuperação dos municípios que se encontrem em rutura financeira. Assim foi elaborada pelo governo a Proposta de Lei 232/XII - regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentação do FAM.

A proposta de regulamentação deste FAM está a gerar controvérsia. Vários municípios e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) têm, justamente, chamado a atenção para a inaceitável ideia da participação do Estado ser de apenas 30% na realização do capital social de 650 milhões € do novo fundo. Também a prevista subtração a todos os municípios, independentemente da sua gestão financeira ter sido cuidadosa ou não, numa participação coativa para o FAM, não se afigura nem solidária nem justa.

Estando a referida proposta de lei nº 232/XII a ser apreciada pelo parlamento, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 27 de Junho de 2014, delibera:

- a) **Insistir no reforço das competências dos municípios com a consequente melhoria dos recursos das autarquias locais;**
- b) **Exprimir o seu desacordo com a imposição aos municípios, prevista na Proposta de Lei nº 232/XII, de assumirem 70% da realização do capital social do FAM;**
- c) **Manifestar a sua discordância pelo prevista subtração, até 1,8% e durante 5 anos, da receita anual de todos os municípios na sua participação no FEF, no IUC e IMI**

BE Valongo

(Nuno António Dias Monteiro)



VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VALONGO

Valongo teve, nesta época desportiva, muitos motivos de orgulho.

É sempre arriscado comparar os êxitos que umas e outras actividades foram alcançando, para orgulho de todos nós, mas talvez aquele que maior relevo mereceu em termos de impacto externo e mediático terá sido o jogo de todas as emoções, que teve lugar no dia 31 de Maio, entre a Associação Desportiva de Valongo e o Futebol Clube do Porto, a contar para o Campeonato Nacional de Hóquei em Patins.

O resultado de 5-3 garantiu ao Clube do nosso orgulho o título de campeão nacional e, para além da imensa alegria que um título destes sempre representa, o facto de se tratar de uma espécie de luta entre David e Golias sobre rodas, tendo em conta a enorme diferença entre os meios ao dispor de cada um deles, tornou ainda mais saboroso o título conquistado.

Mais uma vez ficou provado que, a exemplo de muitas outras actividades, também no desporto nem sempre o poderio económico é o factor determinante para a conquista do sucesso.

Independentemente de outras homenagens que tem vindo a receber – destaque para a medalha de valor desportivo atribuída à ADV no passado dia 13 de Junho no Salão Nobre dos Paços do Concelho – não seria justo que esse feito, a exemplo de outros que já aqui foram justamente assinalados, não merecesse também da parte dos eleitos deste Órgão Deliberativo que é a Assembleia Municipal de Valongo o devido relevo.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista convida todos os grupos municipais a juntarem-se a nós, neste VOTO LOUVOR à Associação Desportiva de Valongo e à sua equipa de Hóquei em Patins pelo enorme feito que, sendo dos seus atletas e massa associativa em primeiro lugar, é também de todos os valonguenses que, ao vivo ou à distância, através das palavras e da escrita da nossa imprensa regional - e desta vez também nacional – os foram acompanhando na sua escalada feita de muito trabalho.

PARABÉNS ADV!

Alfena, 27 de Junho de 2014

O Grupo Municipal do PS

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”

A população de Valongo, em geral e, duma forma mais acentuada e mais viva, os simpatizantes da modalidade de hóquei em patins, viveram no passado dia 31 de Maio passado e seguintes, momentos de rara euforia, imensa satisfação e elevado orgulho.

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VALONGO, colectividade dedicada à modalidade do hóquei em patins, fundada em 1955, ao sagrar-se campeã nacional na respectiva modalidade na categoria de “Seniores”, cometeu um feito único que encheu de justificado orgulho todos os Valonguenses, e premiou, de uma forma justa, todos aqueles que, ao longo de sessenta anos, desde atletas, Dirigentes, colaboradores etc. deram o seu melhor a favor desta colectividade e em prol do hóquei em patins.

Se é certo que, quer os actuais responsáveis da A.D.V quer os seus Atletas e respectiva equipa técnica são, justamente, neste momento, os mais visíveis “heróis” da proeza concretizada em 31 de Maio p.p. e aqueles a quem, em primeiro lugar queremos e devemos dirigir os nossos parabéns e felicitações não podemos, por uma questão da mais elementar justiça e respeito, esquecer aqueles jovens valonguenses que, em 1954 começaram a engendrar a criação do Clube, mesmo sem terem qualquer espaço onde começar a dar as primeiras corridas em cima das rodas, servindo-se para isso, de uma ou outra garagem cujo piso permitisse satisfazer, minimamente, os seus desejos.

Do mesmo modo também, não podemos esquecer e muito menos deixar de estar gratos, a todas aquelas largas dezenas de atletas que, a partir da década de sessenta, com o seu total empenhamento, inexcelável

dedicação e verdadeiro amor à camisola que envergavam foram protagonistas de imensos êxitos desportivos, que deixaram marcas de imenso orgulho e satisfação, tal como agora, a todos os adeptos e simpatizantes da modalidade, tendo inclusivamente, alguns deles, sido escolhidos para integrar as equipas nacionais, em diversas categorias. Foram, em grande parte, estes êxitos, ao longo dos últimos 40 anos que, a pouco e pouco foram criando raízes nos jovens valonguenses, levando-os a ter ao longo de todos estes anos uma adoração especial e uma grande apetência pela modalidade do hóquei em patins.


A todos estes heróis, que no passado e no presente, têm levado com brilhantismo a todo o espaço nacional e além-fronteiras o nome de VALONGO, manifestamos aqui hoje os nossos agradecimentos, e o nosso muito obrigado mas, também, a nossa imensa admiração.

Esperamos, agora, que todos e cada um de nós saibamos ter boa memória, levando em consideração o tributo que é devido não só aos atletas mas, particularmente, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VALONGO.

Por todas as razões atrás descritas e por muitas mais que ficaram por descrever, a Assembleia Municipal de Valongo reunida em 27 de Junho de 2014, aprova por _____ o presente voto de CONGRATULAÇÃO, com o compromisso de dar conhecimento do mesmo à Colectividade A.D.V e à Comunicação Social

Valongo 27 de Junho de 2014

GRUPO MUNICIPAL DO PSD/PPM





Doc. 3

Assembleia Municipal de 27 de Junho 2014

Alfena

VOTO DE LOUVOR

O dia 31 de Maio de 2014, ficará marcado para sempre na história de Valongo.

Foi o dia, em que Valongo conquistou o seu primeiro campeonato nacional de Hóquei em patins.

Depois de uma época absolutamente brilhante, a Associação Desportiva de Valongo, conseguiu encher todos os Valonguense de um orgulho imenso, ao ter demonstrado com o seu esforço e capacidade desportiva que mesmo quando os adversários são grandes e têm mais recursos, basta ser bom e determinado e é possível vence-los.

A conquista do campeonato nacional de hóquei em patins, é um orgulho de todos os Valonguense, mas cujo mérito pertence sobretudo à Associação Desportiva de Valongo, aos seus dirigentes e atletas.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida no dia 27 de Junho de 2014, aprovou por unanimidade um voto de louvor à Associação Desportiva de Valongo.

VOTO DE LOUVOR Associação Desportiva de Valongo

No dia 31 de maio de 2014, a Associação Desportiva de Valongo (ADV) sagrou-se, pela primeira vez na sua história, Campeã Nacional Sénior de Hóquei em Patins, deixando eufóricos e orgulhosos os aficionados pela modalidade, assim como todos os valonguenses em geral.

Realça-se, ainda, a excelente campanha conseguida a nível Europeu, chegando até aos quartos-de-final da Liga Europeia, elevando o Concelho de Valongo a nível Nacional e Internacional.

A ADV tem desenvolvido, ao longo dos anos, um trabalho notável, ao nível da formação dos atletas em vários escalões desta modalidade desportiva tão acarinhada pelos seus conterrâneos, o que já lhe permitiu obter diversos títulos regionais e nacionais, sendo atualmente uma referência a nível nacional.

Como consequência desse trabalho, esforço e dedicação de um conjunto de dirigentes, treinadores/equipa técnica e atletas envolvidos, os resultados têm aparecido e muito têm enaltecido o nosso município, tanto a nível nacional como internacional, disputando competições desportivas ao mais alto nível.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Valongo reunida a 27 de junho de 2014, vem reconhecer e louvar o mérito da ADV, em particular na época 2013/2014, aprovando um voto de louvor, a todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento desportivo do Concelho, assim como regista, igualmente, todo um trabalho meritório desenvolvido em épocas anteriores.

Este louvor deverá ser dado conhecer à ADV, seus dirigentes, treinadores/equipa técnica e atletas.

Valongo, 27 de junho de 2014

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Voto de louvor

O Grupo Municipal do PSD/PPM ciente dos tempos difíceis que vivemos e as reconhecidas dificuldades atravessadas pelos clubes desportivos de todo o país e da cidade de Ermesinde em particular, vem propor à Assembleia Municipal de Valongo que seja concedido um voto de louvor, pela forma digna com que duas instituições desta cidade, o Ermesinde Sport Clube 1936 e o CPN desempenharam as suas funções.

A equipa sénior do Ermesinde Sport Clube 1936 no seu primeiro ano de vida conseguiu o feito de se sagrar Campeão Distrital da Segunda Divisão da Associação de Futebol do Porto contando com 22 vitórias em 28 jogos disputados.

O CPN, clube com um vasto historial na cidade de Ermesinde, durante este ano, não deixou de fazer história com as secções de Karaté, Andebol e Basquetebol. No Karaté foi vice-campeão nacional de clubes, tendo nas suas fileiras o atleta Diogo Guincho que foi chamado à selecção nacional desta modalidade para representar a selecção portuguesa no

campeonato do mundo a realizar na Africa do Sul durante o próximo mês de Julho. Em andebol, o CPN conseguiu os seguintes resultados desportivos: Segundo lugar na Taça Challenge de Infantis; Segundo lugar na Taça de Encerramento da AAP de Iniciados; Vice-campeão do Torneio Regional de Minis Masculinos da AAP; Vencedor da Taça da Associação de Andebol do Porto em Juvenis Masculinos; Vencedor da Taça de Encerramento da Associação de Andebol do Porto em Juvenis Masculinos. Por último a secção de Basquetebol conquistou o terceiro lugar na Fase final nacional no escalão de Sub-19.

Este voto de louvor é o reconhecimento pela forma como, mais uma vez, estas instituições, projectaram bem alto o nome da cidade de Ermesinde e do Concelho de Valongo, bem como, a expressão de apreço pela sua actividade e de congratulação com as suas vitórias, desejando que prossigam nesta senda de êxitos.

Do presente voto de louvor deve ser dado conhecimento:

- ao Ermesinde Sport Clube 1936 e ao CPN; e
- Comunicação Social

Pelo Grupo Municipal do PSD/PPM

(Rui Alexandre Sévola de Abreu)



Grupo Municipal do PPD-PSD/PPM

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Considerando que:

- no passado mês de Abril, a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Valongo, que presta assistência a mais de 15.000 utentes, venceu um novo prémio, desta feita o 1.º Prémio Kaizen Lean, prémio atribuído pelo Instituto Kaizen, em parceria com a Sociedade Portuguesa para a Qualidade em Saúde;

- a Unidade de Saúde Familiar de Valongo, no prémio agora recebido, foi a primeira entre grandes empresas do setor privado e outras instituições públicas, nomeadamente centros hospitalares e outras entidades prestadoras de cuidados de saúde;

Considerando ainda que:

- no dia 5 de junho p.p. a USF Valongo foi distinguida, mais uma vez, com o Prémio Saúde Sustentável 2013 na categoria Cuidados de Saúde Primários

- este Prémio avalia o desempenho através de um conjunto alargado de Indicadores que permite uma avaliação das Instituições de Saúde e as Boas práticas nas suas diversas vertentes, a saber

1. Governação Clínica

2. Segurança e Centralização dos cuidados no doente
3. Integração de Cuidados
4. Inovação e Tecnologias de saúde ao serviço do doente
5. Ambiente
6. Eficácia e Eficiência

- a atribuição deste Prémio Saúde Sustentável reflete o reconhecimento público do trabalho da equipa, forma de intervenção por excelência em saúde e que contribui para um SNS sustentável;

- a idoneidade e independência do júri constituído por 14 notáveis personalidades da área da saúde presidido pelo Dr. Jorge Sampaio, Dr.ª Maria Belém Roseira, Dr. Abel Mateus, Dr. Adalberto Campos Fernandes, Dr. Alberto Inez, Dr. Alexandre Lourenço, Dr. Couto dos Santos, Dr. António Parreira, Dr. Diogo de Lucena, Dr. Eurico Castro Alves, Dr. Batel Marques, Dr. Heitor Costa, Dr. José Mendes Ribeiro, Dr. Pedro Pita Barros, Dra. Teresa Caeiro, reforça a justeza da avaliação;

Considerando, por fim, que:

- este prémio se junta a outros justamente atribuídos a esta unidade de saúde familiar, a saber:

- o 1.º Prémio "Saúde Sustentável", do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge "Faltas dos Doentes às Consultas Programada - Razões e Impacto no Funcionamento de uma USF", atribuído em 2011; e

- o Certificado de Acreditação Avançada, atribuído pela Agência de Calidad Sanitaria de Andalucia, atribuído em 2010;

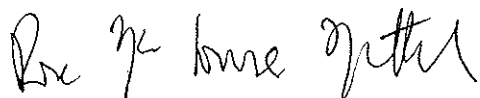


O Grupo Municipal do PPD-PSD/PPM propõe a aprovação de uma voto de congratulação a toda a equipa – Coordenadora, médicos especialistas em medicina geral e familiar, enfermeiros e secretários clínicos – e manifesta o seu apreço pelo profissionalismo e dedicação que emprestam ao exercício das suas funções. Valongo e os Valonguenses desejam que, no futuro, a Unidade de Saúde Familiar de Valongo e a sua equipa continuem a ser merecedores de novos prémios, pois, se assim for, serão eles os beneficiários diretos das ações merecedoras dessa distinção.

Este voto deve ser comunicado:

- à USF de Valongo, na pessoa da sua Coordenadora, Dra. Margarida Aguiar; e
- à Comunicação Social

Pelo Grupo Municipal do PPD-PSD/PPM



(Rosa Maria de Sousa Martins Rocha)

Doc. 02
Voto de Pesar

Presidente da Junta da Freguesia de Padronelo, Amarante, Dirigente da ANAFRE há mais de 20 anos e atual presidente do Conselho Diretivo eleito no último Congresso, faleceu hoje Dr. Joaquim Cândido Moreira

Um autarca exemplar no exercício das suas funções, no confronto político nacional e partidário, e incansável na sua afirmação como dirigente da ANAFRE, assumindo-se um grande lutador na defesa do poder Local, nomeadamente das Freguesias.

Faleceu hoje vítima de doença prolongada, mas a sua "Obra" permanecerá.

Assim, a Assembleia Municipal associa-se à sua família, quer pessoal quer autárquica, neste momento de dor e pesar.

A Assembleia Municipal dará conhecimento deste voto de pesar:

À Família

À ANAFRE Nacional, bem como à sua Delegação Distrital do Porto

Alfena, 27/06/2014

O Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde



Luís Ramalho

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Sítio Valongo – Rede Natura 2000

Após trinta anos de propostas e intenções para a criação de um estatuto de proteção para as serras de Santa Justa, Pias e Castiçais, que em nada resultaram, importa agora utilizar os instrumentos existentes para relançar de forma séria e interessada um **Plano de Gestão Integrado** deste património valioso, que urge **fiscalizar**.

Em 1997 o Sítio “Valongo” é integrado na **Rede Natura 2000** através da resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto, com uma área total de 2.533 hectares, pertencendo 649 hectares ao concelho de Gondomar, 1080 hectares ao concelho de Paredes e 824 hectares ao concelho de Valongo.

Em 2004 foi incluído na lista de **Sítios de Importância Comunitária (SIC)** da Rede Natura 2000, reforçando a importância da proteção e conservação dos habitats naturais, assim como da fauna e flora deste território.

Com a criação do novo regime jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Decreto-lei n.º 142/2008 de 24 de Julho, que permite a criação de áreas protegidas locais por parte dos Municípios ou das Associações de Municípios, ficou aberta uma nova oportunidade para a classificação de toda a área abrangente.

Em Setembro de 2009, a Câmara Municipal de Valongo, beneficiando do novo regime jurídico, avançou com a proposta de classificação das Serras de Santa Justa e Pias como área de **Paisagem Protegida Local**.

A importância de um regime de proteção legal para esta área é inegável, mas independentemente do estatuto que já goza, a sua inclusão na Rede Natura 2000, ou que possa vir a gozar no futuro, sem medidas concretas de proteção, conservação, valorização e gestão contínuas e eficientes para este espaço, não se vislumbram melhorias para um aproveitamento eficaz do potencial deste espaço natural.

Para quem visita este local, logo identifica uma **série de situações que não se enquadram nos pressupostos que levaram à sua inclusão na Rede Natura 2000**, nomeadamente, a enorme degradação da qualidade da água do rio Ferreira e seus afluentes, a brutal artificialização dos povoamentos florestais com o monopólio da monocultura do eucalipto, a degradação das minas e dos fojos, a deposição desgovernada de entulhos, a perturbação humana com a colheita indevida de espécies, prática de actividades todo-o-terreno que envolve um grande número de veículos motorizados, actividades de espeleologia, actividades de recreio e lazer de forma anárquica sem



áreas previamente estabelecidas para o efeito e envolvendo um número de participantes elevado e falta de um plano eficaz de combate aos fogos florestais – entre 1991 e 2003 ardeu 46%.

Podemos observar ainda que uma das minas (mina do Sardão) com importância vital para a reprodução da *Chioglossa lusitânica*, espécie alvo de conservação por parte da autarquia, se encontra vedada por um monte de terra devido à abertura de um caminho nesse local, levando também à derrocada do teto, não permitindo a entrada e saída dos indivíduos dessa espécie, facto esse relatado na dissertação de mestrado da Dra. Joana Silva Santos.

Para além das situações acima identificadas, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (em anexo) oferece orientações de gestão para o Sítio Valongo, que urgem serem implementadas, sendo a reconversão florestal e o aumento da qualidade da água do rio Ferreira e seus afluentes as mais prementes.

Torna-se claro, que os investimentos para algumas das ações propostas, como as acima referidas, devido ao elevado custo que comportam, têm que passar necessariamente pela apresentação de candidaturas no âmbito dos programas de apoio e financiamento comunitário para a Rede Natura 2000, desde que atempadamente elaboradas e apresentadas.

Desde a sua integração na Rede Natura 2000, em 1997, e depois de dezassete anos volvidos, no Sítio Valongo, a Câmara Municipal apenas tem direcionado ações pontuais para este local, pelo menos para a área da sua competência (824 hectares), sem um plano de ordenamento e gestão que preveja a implementação do previsto no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, sendo que, muitas destas ações não necessitam de grande investimento a nível económico, como por exemplo a **FISCALIZAÇÃO** do previsto no Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro.

Perante o exposto e dada a pertinência dos factos relatados, recomendamos à Câmara Municipal de Valongo que possa aproveitar algum dos **fundos comunitários disponíveis para o financiamento da Rede Natura 2000**, que durante o período 2014 a 2020 incluem:

- Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Fundo Europeu Pesca Marítima (EMFF);
- Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER);
- Fundo Social Europeu (FSE);
- Fundo de Coesão;
- Instrumento financeiro para o ambiente (LIFE);
- Programa-quadro de investigação e inovação (Horizon 2020)

Valongo, 27 de junho de 2014

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Sítios

SÍTIO

VALONGO

CÓDIGO

PTCON0024

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

2 553 ha

CÓDIGOS NUT

PT114 - Grande Porto - 50 %

PT115 - Tâmega - 50 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

| CONCELHO | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DO SÍTIO NO CONCELHO |
|----------|-----------|----------------------------|------------------------|
| Gondomar | 649 | 5 % | 26 % |
| Paredes | 1080 | 7 % | 42 % |
| Valongo | 824 | 11 % | 32 % |

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio possui um relevo acidentado, com vales encaixados e encostas íngremes, mercê dos acidentes orográficos que são as serras de S.^{ta} Justa e Pias, separadas entre si pelo vale do rio Ferreira, afluente do rio Sousa, o qual por sua vez delimita o Sítio a Sul.

Caracteriza-se por um substrato predominantemente xistoso e pela presença de um complexo sistema de fojos e minas (8310), e pequenas nascentes e linhas de água, que permitem a manutenção de condições excepcionais para a ocorrência de flora e herpetofauna associadas a ambientes húmidos.

As condições microclimáticas nos fojos proporcionam uma importante área de refúgio à flora de características higrófilas, restringindo-se a este Sítio os únicos locais em Portugal continental onde podem ser observados os fetos reliquiais *Culcita macrocarpa* e *Trichomanes speciosum*, espécies de distribuição restrita, sob elevado grau de ameaça. No Sítio ocorre ainda o *Narcissus cyclamineus*, um endemismo ibérico raro e em perigo de extinção.

O Sítio é ainda o único local de ocorrência de *Lycopodium cernuum* em toda a Europa Continental.

É um dos sítios mais importantes para a população de salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), incluindo vários locais de reprodução confirmados para esta espécie endémica da Península Ibérica.

Sítios

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

| | |
|-------|---|
| 3260 | Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i> |
| 4020* | Charneças húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> |
| 4030 | Charneças secas europeias |
| 8220 | Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica |
| 8230 | Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i> |
| 8310 | Grutas não exploradas pelo turismo |
| 91E0* | Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) |
| 9230 | Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> |

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|------------------------------|--------|
| 1420 | <i>Culcita macrocarpa</i> | II, IV |
| 1862 | <i>Narcissus cyclamineus</i> | II, IV |
| 1421 | <i>Trichomanes speciosum</i> | II, IV |

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|--|--------|
| 1116 | <i>Chondrostoma polylepis</i> ¹ | II |
| 1127 | <i>Rutilus arcasii</i> | II |
| 1123 | <i>Rutilus alburnoides</i> | II |
| 1135 | <i>Rutilus macrolepidotus</i> | II |
| 1172 | <i>Chioglossa lusitanica</i> | II, IV |
| 1259 | <i>Lacerta schreiberi</i> | II, IV |
| 1301 | <i>Galemys pyrenaicus</i> | II, IV |
| 1355 | <i>Lutra lutra</i> | II, IV |
| 1310 | <i>Miniopterus schreibersi</i> | II, IV |
| 1304 | <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> | II, IV |

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. millkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriense*

Sítios

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| | ESPÉCIE | ANEXOS |
|-------|--|--------|
| FLORA | <i>Arnica montana</i> | V |
| | <i>Lycopodium cernuum</i> | V |
| | <i>Lycopodium inundatum</i> | V |
| | <i>Narcissus triandrus</i> | IV |
| | <i>Ruscus aculeatus</i> | V |
| | <i>Scilla beirana</i> | IV |
| | <i>Spagnum capillifolium</i> var. <i>capillifolium</i> | V |
| | <i>Spagnum squarrosum</i> | V |
| FAUNA | <i>Discoglossus galganoi</i> | IV |

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

| Tipo de uso do solo | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|-----------|-----------------|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris | 0 | 0 |
| Áreas agrícolas arvenses | 87,35 | 3,42 |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas | 38,226 | 1,50 |
| Matos e Pastagens naturais | 176,606 | 6,92 |
| Floresta | 2193,536 | 85,94 |
| Zonas húmidas | 0 | 0 |
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 56,798 | 2,23 |

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 3% Agrícola e 74% Florestal;

Uso Agrícola - SAU: 75 ha:

- SAU irrigável: 86%

Uso Florestal- 1 889 ha:

| Tipo | % área do Sítio | Composição |
|-------------------------|-----------------|---|
| Matos | 17% | |
| Espécies | 57% | 40% Pinheiro Bravo; 8% Eucalipto; 6% Outras Folhosas; 3% Carvalhos |
| Incêndios (91-2003) | 46% | |
| Regime de Caça Especial | 42% | |

1. Dinâmicas Socio-económicas: 100% da área do Sítio Rural Dinâmico

Sítios

2. Sistemas dominantes

Espaço predominantemente florestal composto por povoamentos de pinheiro bravo. Espaço agrícola diminuto predominando a produção de Bovinos Leite.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio está inserido nas áreas geográficas de produção do “Mel das Terras Altas do Minho”(DOP) e “Cabrito das Terras Altas do Minho”(IGP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

| Indicador | Sítio | Total Rede <i>Natura</i> | Portugal Continental | Unidade | Período |
|---|-------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|---------|
| População residente HM | 1299 | 329376 | 10356117 | indivíduos | 2001 |
| População Presente HM | 1260 | 313188 | 10148259 | indivíduos | 2001 |
| Densidade populacional | 50,88 | 17,08 | 113,20 | hab/km ² | 2001 |
| Taxa de actividade | 45,65 | 38.14 | 48.20 | % | 2001 |
| Índice de Poder de Compra | 2,71 | 48.68 | 96.55 | % | 2002 |
| Percentagem de população agrícola | 3,26 | 15.93 | 11.38 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos | 40,25 | 32.88 | 34.15 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos | 59,75 | 67.12 | 65.85 | % | 1999 |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | 0,06 | 2.10 | 2.20 | % | 2001 |
| Percentagem de ocupação da área agrícola | 4,92 | 27,59 | 35,29 | % | 1990 |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal | 75,99 | 31,27 | 36,91 | % | 1990 |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Qualidade da água muito degradada no Rio Ferreira e seus afluentes; actividade florestal intensiva e artificialização dos povoamentos florestais; degradação do sistema de minas e fojos; deposição anárquica de entulhos; perturbação humana (colheita indevida de espécies, prática de actividades todo-o-terreno com veículos motorizados, actividades de espeleologia, actividades de recreio e lazer envolvendo, nomeadamente, um elevado número de participantes); fogos florestais (entre 1991 e 2003 ardeu 46%); pressão urbanística.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão do Sítio Valongo deverá ser prioritariamente orientado para a recuperação e conservação da floresta autóctone (constituindo o controlo de eucaliptos e acácias uma acção urgente nas áreas mais sensíveis) incluindo os bosques ripícolas, bem como para a preservação de fojos e minas. Estes habitats correspondem às áreas fundamentais para a conservação das espécies que estão na origem da classificação do Sítio, tais como as espécies da flora *Culcita macrocarpa*, *Trichomanes speciosum* e *Narcissus cyclamineus* e do anfíbio *Chioglossa lusitanica*, correspondendo igualmente a habitats de importância comunitária.

Deverão ainda ser desenvolvidos esforços no sentido de ordenar as actividades de recreio e lazer nas áreas mais sensíveis, nomeadamente na envolvente dos fojos e das linhas de água, oferecendo alternativas para a prática de actividades ao ar livre.

Sítios

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
 - 4030; 8220
 - Trichomanes speciosum* (acções para erradicação de *Acacia melanoxylon*)
 - Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 - Lacerta schreiberi* (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 - 3260; 8310; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*
 - Galemys pyrenaicus* (considerando como valores de referência os limites previstos nas “Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas”, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
 - Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum* (conservação das suas áreas de alimentação)
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Narcissus cyclamineus*
 - Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum* (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
 - Narcissus cyclamineus*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
- Promover a regeneração natural
 - 91E0*; 9230
- Reduzir risco de incêndio
 - 91E0*; 9230; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
 - Calcita macrocarpa* (limpeza dos resíduos e de vegetação na envolvente dos fojos)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 - 3260; 91E0*; 9230; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
 - Chioglossa lusitanica* (condicionar o atravessamento e desvio de pequenas linhas de água quando coincidam com áreas fundamentais do ciclo de vida da espécie)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
 - Galemys pyrenaicus* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Chioglossa lusitanica* (zonas envolventes dos fojos)

Sítios

- Condicionar o acesso
 - 8310; *Chioglossa lusitanica* (condicionar a prática de espeleologia)
 - Culcita macrocarpa*; *Trichomanes speciosum* (condicionar o acesso aos fojos mais importantes para a espécie)
 - Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
 - Chioglossa lusitanica* (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
 - Culcita macrocarpa*; *Trichomanes speciosum* (associados a acções de reconstituição de habitat)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
 - Culcita macrocarpa*; *Trichomanes speciosum* (microreservas)
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
 - Culcita macrocarpa*; *Trichomanes speciosum* (habitats rupícolas associados aos fojos)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

- Assegurar mosaico de habitats
 - Miniopterus schreibersi*, *Rhinolophus ferrumequinum* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
 - Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Chioglossa lusitanica*; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 4030; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 4020*
- Salvaguardar de pastoreio
 - 9230
- Condicionar queimadas
 - 4020*
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 4020*

Sítios

- *Narcissus cyclamineus* (condicionar utilização agrícola das margens dos cursos de água)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 - 4020*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 - Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Miniopterus schreibersi; Rbinolophus ferrumequinum*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 3260; *Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galenys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
 - 91E0*; 9230
- Condicionar a florestação
 - 4020*; 8220; *Culeita macrocarpa*
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - Miniopterus schreibersi; Rbinolophus ferrumequinum*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 - Chioglossa lusitanica; Galenys pyrenaicus; Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 4030; 8220
 - Chioglossa lusitanica; Galenys pyrenaicus; Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
 - 4030; 8220; 8310
 - Chioglossa lusitanica; Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 - 3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Galenys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 - 3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Galenys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus*
- Assegurar caudal ecológico
 - 3260; *Chondrostoma polylepis; Galenys pyrenaicus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus*

Sítios

- Melhorar transposição de barragens /açudes
 - Galemys pyrenaicus* (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar transvases
 - Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra* (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
 - Rhinolophus ferrumequinum* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
 - Galemys pyrenaicus* (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
 - 3260
 - Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
 - 3260; 4020*; 91E0*
 - Chioglossa lusitanica* (em zonas mais sensíveis)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
 - 9230
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
 - Galemys pyrenaicus*
- Ordenar prática de desporto da natureza
 - 8310
 - Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)
 - Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides* (cspelerologia)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra* (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Regular dragagens e extracção de inertes
 - 8220; 8310
 - Galemys pyrenaicus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março-Julho)

Sítios

Chondrostoma toxostoma; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Orientações específicas

- Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
Narcissus cyclamineus
- Desobstruir a entrada de abrigos
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (grutas, minas ou algares)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter / recuperar habitats contíguos
91E0*
Galemys pyrenaicus (estabelecer corredores ecológicos)
Chondrostoma toxostoma; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
Rhinolophus ferrumequinum
- Promover a manutenção de prados húmidos
Narcissus cyclamineus

Exmo. Sr. Presidente da Mesa e restantes Membros

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Srs. Membros da Assembleia Municipal

Exmo. Público e Comunicação Social

O Pavilhão Gimnodesportivo de Sobrado, inaugurado em 2005, é um equipamento camarário com uma área desportiva de 1350 m² que tem desempenhado um papel de capital importância, quer no plano social, quer no plano pedagógico, traduzindo-se num importante meio de educação e formação da população em geral.

Para complementar esta sua função foi inaugurado, no mês de Setembro passado, o Pavilhão Indoor Soccer Municipal de Sobrado, um outro equipamento desportivo localizado na área circundante, sendo utilizado pelas associações desportivas locais com elevada frequência.

Ambos equipamentos operam em simultâneo e durante os seus horários de funcionamento os dois são supervisionados por um só funcionário que, durante o seu turno e sozinho, tem de se desdobrar e fazer múltiplas deslocações entre estes dois equipamentos, distantes 100 metros aproximadamente, para realizar as tarefas que lhe são confiadas, nomeadamente: fornecer as informações necessárias quanto ao funcionamento dos pavilhões; controlar as entradas e saídas dos utilizadores; controlar a iluminação geral, o sistema de aquecimento central, a temperatura da água dos banhos e as movimentações dos atletas no corredor e balneários; limpar, higienizar os balneários e restantes áreas; receber o pagamento dos alugueres dos equipamentos; fazer o levantamento de ocorrências com os utilizadores e/ou reclamações apresentadas; fazer o levantamento de ocorrências de carácter de manutenção, bem como registo de todas as atividades de manutenção desenvolvidas, falhas, reparações e material danificado, etc.

Face a estas condições e a insuficiência de recursos humanos torna-se difícil oferecer aos utentes um serviço de qualidade e até mesmo garantir as devidas condições de segurança nestes equipamentos que nem sequer estão salvaguardados por um regulamento de funcionamento porque este simplesmente não existe para este tipo de equipamentos. Se estes normativos que integram um conjunto de regras, normas e preceitos existem, os mesmos não estão publicados no *site* da Câmara Municipal de Valongo e muito menos estão acessíveis nos locais para consulta dos utilizadores.

Relativamente às questões de segurança, recentemente o Pavilhão Gimnodesportivo de Sobrado e em pleno horário de funcionamento, pelas 22h30, sofreu por parte de terceiros alguns atos de vandalismo que colocaram em risco a segurança dos utentes que estavam presentes no recinto desportivo. Numa das ausências do funcionário para dar assistência ao outro pavilhão, e tendo ficado a descoberto a receção e por consequente a sua vigilância, entraram pessoas estranhas no estabelecimento e incendiaram o placard informativo na receção e não contentados com essa proeza conseguiram ainda arrombar os cacifes do pessoal levando uma considerável quantia de dinheiro dos alugueres e do funcionário que estava ao serviço nessa noite.

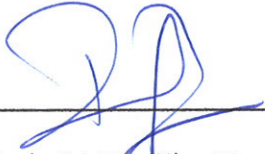
Num reduzido intervalo de dias desta situação ocorreram outros episódios preocupantes. Numa das noites entraram no recinto e roubaram material e equipamento nomeadamente de uma das associações que utiliza o equipamento e numa outra noite fizeram uma nova tentativa de arrombamento de uma das portas laterais.

Face ao exposto solicito à Exma. Câmara, através da mesa da Assembleia que, por escrito nos informe sobre se:

- O Executivo tem conhecimento dos factos descritos?
- Apresentaram queixa à polícia? Se sim, solicitamos cópia da queixa;
- Existem regulamentos de funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Sobrado e do Pavilhão Indoor Soccer Municipal de Sobrado? Se sim, solicitamos uma cópia dos respetivos;
- Existem planos de emergência internos e plantas de emergência nos Pavilhões Gimnodesportivo e Indoor Soccer Municipal de Sobrado? Se sim, solicitamos cópia dos mesmos;
- O Executivo tomou ou pensa tomar diligências para evitar estas situações e garantir um serviço de qualidade, ao nível da segurança dos seus utilizadores, da segurança das instalações e dos respetivos equipamentos desportivos?

Valongo, 27 de junho de 2014

O Grupo Municipal PSD/PPM



(Paula Cristina Silva Moreira)